



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 606, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 5.174 de 2010,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento da sua filha Sophia Martins dos Santos Caetano, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Maternidade à servidora **Letícia Martins dos Santos**, Professora, matrícula n° 56670-5, por 180 dias, a contar de 02 de março de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte tres (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
LH/